Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

12.09.2024

READAPTA pelo prazo de 1 ano, os servidores:
COSMO JOSE DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 891.293-

COSMO JOSE DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 891.293-3, ID Funcional nº 4181814-8, em local diferente da lotação atual, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEL080001/027836/2024. JANAINA MARTINS RODRIGUES, Professor Docente I, matricula nº 965.419-5, ID Funcional nº 4391059-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corroral serviços que não evigem ortestatismo prologoado acima 20%. nao implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 días no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

08001/027836/2024.

LUIZ EVANDRO FERREIRA DE MENEZES, Técnico Universitário II, matricula nº 33.435-9, ID Funcional nº 899051-4, em local diferente da lotação atual, em local próximo à residência, em atividades administrativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

READAPTA pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ARLINDO DE SOUZA MARRAO NETO, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 816.474-1, ID Funcional nº 2001868-1, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves em local que não impli-

cias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

READAPTA ex ofício, pelo prazo de 2 anos, o servidor, BRUNO MEI-RA DE VASCONCELOS, Inspetor de Polícia penal, matricula nº 3.023.200-3, ID Funcional nº 5001184-7, em função sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

GABRIEL JOSE MOREIRA DE SOUZA MOURA, Inspetor de Polícia, matricula nº 871.593-0, ID Funcional nº 4137855-5, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

NILO SERGIO HARDUIM, Professor Docente I, matricula nº 5.004.772-9 e nº 3578208-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024. ciamento na data 080001/027836/2024.

PATRICIA DE CARVALHO MOTINHA, Professor Docente I, matricula nº 968.160-2, ID Funcional nº 4395254-2, em local próximo à residência, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 días no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

RENATA DA SILVA FERNANDES SILVA, Professor Docente I, matricula nº 3.030.430-7 e nº 3.080.432-2, ID Funcional nº 5006676-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 días no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

RENATO GONCALVES PEREIRA, Professor Docente I, matricula nº 952.167-5 e Professor Faetec I, matricula nº 224.723-7, ID Funcional nº 2081374-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 días no trimestre por um prazo de 24 meses, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

SEI-080001/027836/2024.

SILVIA FRAGA LOUVEIRA, Professor Docente I, matricula nº 3.064.862-0, ID Funcional nº 5031111-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

SEI-080001/027836/2024.

VALERIA DUARTE BARBOSA, Professor Faetec I, matricula nº 221.042-5, ID Funcional nº 4013933-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

ZENITE ELESBAO TEDESQUI, Professor Docente I, matricula nº 3.047.408-4, ID Funcional nº 5018248-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

PRORROGA ex ofício, pelo prazo de 1 ano, o servidor, DEBORA CA-

SEI-080001/027836/2024.

PRORROGA ex ofício, pelo prazo de 1 ano, o servidor, DEBORA CA-VALHEIRO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matricula nº 862.782-0, ID Funcional nº 3106084-6, serviços internos, deverá ser mantida exercendo atividade de enfermagem a nível ambulatorial, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

PRORROGA ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ADRIANA VASCONCELOS DE AZEVEDO, Professor Docente I, matricula nº 834.133-1, ID Funcional nº 3906801-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

DOUGLAS MARTINS PESSOA. Professor Docente I. matricula nº

Cesso nº SEI-080001/02/836/2024.

DOUGLAS MARTINS PESSOA, Professor Docente I, matricula nº 918.798-0, ID Funcional nº 4207584-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

RODRIGO ABREU SOARES, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 953.083-3, ID Funcional nº 4354727-3, fora de plantão, em função sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a

sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

THIAGO ESTEFF PEREIRA HORTA, Inspetor de Polícia, matricula nº 3.053.023-2, ID Funcional nº 5021599-0, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, em local próximo à residência, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

ld: 2593841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/027435/2024, e

- CONSIDERANDO: - o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados

Hospital Estadual Carlos Chagas. Empresa

Av. Oswaldo Cordeiro De Farias, Nº 466 - Marechal Endereço

Hermes - Rio De Janeiro - RJ. 42 498 717/0002-36 CNPJ: E-08/009.584/1967 Proc. nº: Atividade: Hospital 480/2024 Licença:

Empresa Pensionato Protegido Nossa Senhora Aparecida Ltda -

Espaço Village. Av. Café Filho, Nº 123 - Citrolândia - Guapimirim -Endereco:

CNPJ: 11.523.059/0002-61 Proc. nº: E-08/001.351/2014 Atividade:

Hospital. 481/2024 Licenca:

Hospital Litoral Sul Ltda - Hospital De Clinicas Da Empresa

Costa Verde Endereço

Rua Milton Basílio Pereira, Nº 454 / Lj 454/455 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ. 30.325.856/0001-06 CNPJ:

E-08/112.514/1998 Proc. nº: Atividade: Hospital. Licença: 482/2024

SMS Rio Hospital Municipal Lourenco Jorge Empresa: Avenida Ayrton Senna, Nº 2000 - Barra Da Tijuca -Endereço

Rio De Janeiro - RJ. CNPJ: 29.468.055/0013-46 Proc. nº: E-08/102.435/1996 Agência Transfusional. Atividade: Licença:

Empresa: Rede Dor São Luiz S.A. Rua Diniz Cordeiro, Nº 39 - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ. Endereço

CNPJ: 06.047.087/0089-70 E-08/001/005.421/2016 Proc. nº:

Atividade: Serviços De Medicina Nuclear. Licença: 484/2024

C.M.M.A Centro Médico Moises Abraão Ltda Epp. Empresa: Estrada Ari Parreiras, S/Nº / Quadra 03 Lote 03/04 -Endereço Centro - Itaguaí - RJ. 40.201.642/0003-35 E-08/014.191/2013 CNPJ:

Proc. nº: Atividade: Hospital. Licença: 485/2024

Centro Popular Pró-Melhoramentos De Bom Jesus -Empresa: Hospital São Vicente De Paulo. Rua Tenente José Teixeira, Nº 473 - Centro - Bom Je-Endereco:

sus Do Itabapoana - RJ. CNPJ: 28.812.576/0003-34 E-08/106.655/1996 Proc. nº: Atividade: Hospital.

486/2024 Licenca: Universidade Estadual Do Rio De Janeiro - UERJ. Empresa: Endereço: Rua São Francisco Xavier, Nº 524 - Vila Isabel - Rio

De Janeiro - RJ. 33.540.014/0001-57 CNPJ: E-08/100.467/2002 Proc. nº: Laboratório. Atividade: 487/2024 Licença:

Hematologistas Associados S.A. Empresa:

Rua Jaguaruna, N $^{\circ}$ 00105 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ. Endereço:

68.605.278/0018-74 CNPJ: E-08/001/000.035/2020 Proc. nº: Atividade: Agência Transfusional.

Licença: 488/2024

Hospital Nursing Care Ltda. Av. Doutor Artur Bernardes, N° 1529 /1545 - Parque Empresa: Endereco

Rosário - Campos Dos Goytacazes - RJ. CNPJ: 35.654.693/0001-10

Proc. nº: Sei-080001/011415/2023 EAS.

Atividade: 489/2024 Licença:

Empresa: Instituto Dor De Gestão De Saúde Pública.

Rua Das Tulipas, Nº 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ.

08.850.962/0002-22 CNPJ: Proc. nº: E-08/001/004.064/2013 Agência Transfusional. Atividade:

490/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024 HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2593842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO

PORTARIA SUBGE Nº 11 DE 11 SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ATO DE TORNAR INSUB-SISTENTE A DESIGNAÇÃO DO SINDICANTE E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDI-CÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS CON-SOLIDADOS NO PROCESSO SEI-080001/019550/2024 E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5427/2009 e a Resolução SES nº 2468, de 06 de outubro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080001/019550/2024, RESOLVE.

Art. 1º - Tornar insubsistente a Portaria n. 09, de 14 de agosto de 2024, exarada por esta Subsecretaria de Gestão Estratégica e publicada no DOERJ datado de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância para apurar o extravio do processo administrativo nº E-08/008/100588/2018, os servidores MA-GALI DA CAMARA TEIXEIRA, ID Nº 31555705, JORGE LUIZ DIAS ALVES, ID Nº 50334395, e VALMIR SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO NUNES, ID Nº 31558658, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e terceiro.

Art. $3^{\rm o}$ - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão e o aproveitamento de todos os feitos anteriores referentes à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 11 setembro de 2024

> LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo Interino

ld: 2593843

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 12/09/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/001570/2024 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2024, junto ao Portal Ele-GO o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos da Grade Geral - Medicamentos Diversos, em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86) - itens 1, 3, 4, 5, 8 e 11; TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (52.969.017/0001-55) - itens 2, 7 e 9; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item 6; MEDICA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32) - item 10; e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item 12, Valor total dos itens Adjudicados: R\$ PITALARES LTDA - item 12. Valor total dos itens Adjudicados: R\$ 1.253.832,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 83110049).

ld: 2593942

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 12/09/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/002418/2024 - RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2024, no valor R\$ 917.322,50 (novecentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)., em favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é aquisição de insumos consumíveis que são utilizados na etana de extração/ purificação de ácidos puedicos a GIA LTDA, cujo objeto é aquisição de insumos consumíveis que são utilizados na etapa de extração/ purificação de ácidos nucléicos, a qual é realizada no equipamento Extrator DNA/RNA e/ ou proteínas sistema automatizado para extração de DNA/RNA e de proteína, do fabricante Thermo Fisher Scientific, modelo King Fisher Apex, no LACEN - Itens: 1, 2, 3 e 4, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 68922599, com fundamento art. 75, inciso VIII da 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

ld: 2593914

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 12/09/2024

DISPENSA, com validade a contar de 29/08/2024, por motivo de aposentadoria, MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA GUIMARÃES, Prof. Doc. II, ID 3999241-1/2, da função de Diretor do C.E. Ambaí, U.A. 11802304504, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/071291/2024.

DESIGNA, com validade a contar de 29/08/2024, **ELAINE CRISTINA ROCHA PINTO DE OLIVEIRA**, ID 3904701-6/1, Coordenador Regional de Ensino, símbolo DAS-7, da Coordenadoria Regional de Ensino - Metropolitana I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do C.E. Ambaí, U.A. 11802304504, Tipo D, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/071291/2024.

ld: 2593708

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 12/09/2024

DESIGNA ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDÃO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5144255-8/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vanessa de Lima Sato, ID. Funcional nº 4360956-2/1. Processo nº SEI-030001/028892/2024.

DE 13/09/2024

DISPENSA, a pedido, **VANESSA DE LIMA SATO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4360956-2/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-

DESIGNA VANESSA DE LIMA SATO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4360956-2/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristina Coelho Maranhão Rocha, ID. Funcional nº 3352436-0/1. Processo nº SEI-030001/028892/2024.

ld: 2593897

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 211 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

> DISPÕE SOBRE O RESULTADO INICIAL DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CAR-GOS DE ASSISTENTE EXECUTIVO E ANALIS-TA EXECUTIVO DA CARREIRA DE EXECUTI-VO PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEI-RO - SEEDUC.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGI-CAS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030001/080380/2024.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como o estágio probatório, na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- o disposto na Resolução SEEDUC nº 5,292, de 19 de junho de 2015, que institui as modalidades de avaliação de desempenho a serem aplicadas aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Executivo e Analista Executivo, da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

Art. 1º - Tornar público o resultado inicial da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores dos cargos de Assistente Executivo e Analista Executivo, da Carreira de Executivo Público lotados na SE-EDUC, constantes nos Anexos I. II. III. IV. V e VI.